

PROJETO DE LEI Nº /2020

Abre crédito extraordinário ao Orçamento do exercício de 2020.

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2020, crédito adicional extraordinário, no valor global de R\$ 899.571,92 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e um mil e noventa e dois centavos), com a seguinte classificação:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4001 – OUTROS RECURSOS MUNICIPAIS EM SAÚDE 199.571,92

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
09.02.10.301.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
4001 – OUTROS RECURSOS MUNICIPAIS EM SAÚDE 10.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
09.02.10.302.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4001 – OUTROS RECURSOS MUNICIPAIS EM SAÚDE 478.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CARAZINHO
09.02.10.302.1004.1320 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVIRUS
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES
4001 – OUTROS RECURSOS MUNICIPAIS EM SAÚDE 211.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos extraordinários abertos pelo art. 1º será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte receita, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I desta Lei.

4.1.7.1.8.99.1.1.04.01.00 – Auxilio Financeiro - LC 173/20 - Ações de Saúde - Recurso 4001 899.571,92

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados com base no Decreto Executivo nº 73, de 24 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o presente projeto de lei de conversão do Decreto Municipal nº 73, de 24 de junho de 2020, que “Abre crédito extraordinário ao orçamento do exercício de 2020”, a fim de atender ao disposto no artigo 167, § 3º, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 154, § 3º, da Constituição Estadual.

ANEXO I**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação**

4.1.7.1.8.99.1.1.04.01.00 – Auxílio Financeiro - LC 173/20 - Ações de Saúde - Recurso 4001

MÊS	Previsão Inicial Decreto 02/2020	Arrecadado	Tendência de Arrecadação	Excesso de Arrecadação
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ 224.892,98	R\$ -	R\$ 224.892,98
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ 224.892,98	R\$ 224.892,98
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ 224.892,98	R\$ 224.892,98
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ 224.892,98	R\$ 224.892,98
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -	R\$ 224.892,98	R\$ 674.678,94	R\$ 899.571,92